

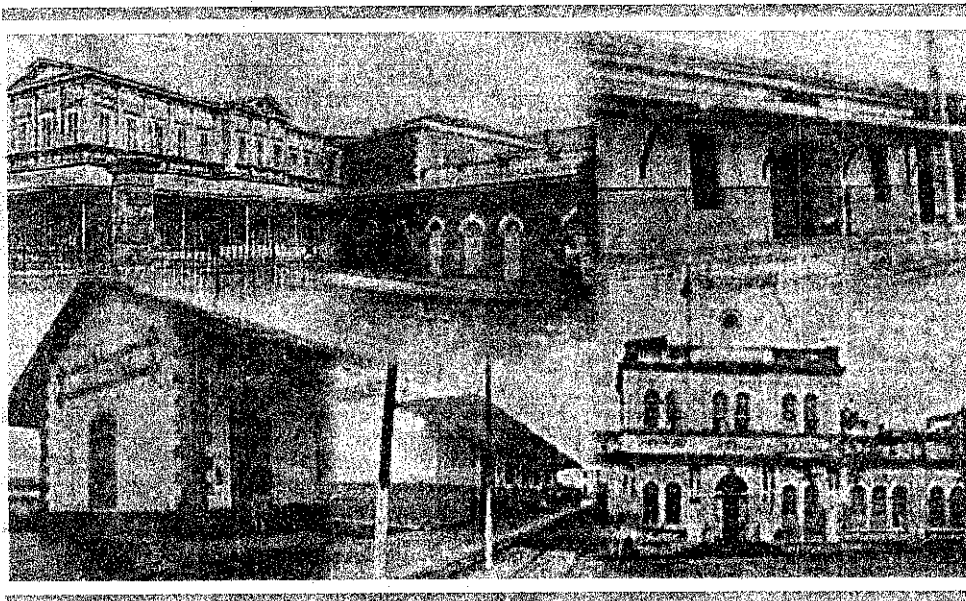


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 209/2011

CONTRATO DE COMODATO S/Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO/RS

UNIDADE REGIONAL DE PORTO ALEGRE - URPOA

IPHAN

5 itens

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

CONTRATO DE COMODATO S/Nº

- FICHA DE INSPEÇÃO

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO DOS IMÓVEIS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 209/2011, DO CONTRATO DE COMODATO S/Nº, DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “b” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO CONTRATO DE COMODATO**, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido comodato, relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente termo, observadas as condições seguintes:

I – AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o contrato de comodato, de administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.

II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens vinculado ao comodato para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2011.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do IPHAN

**CONTRATO DE
COMODATO S/Nº**

CONTRATO DE COMODATO

DOC. 01

COMODANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PORTO ALEGRE, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 1358, Porto Alegre/RS, neste contrato representado por seu Superintendente Dr. Rubens Dario Forciúncula.

COMODATÁRIO : MOVIMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE MONTENEGRO, sociedade civil com sede na rua Civaldo Aranha, s/nº, Montenegro/RS, neste contrato representado por seu Presidente, Arq. Pedro Ernesto Dühler.

OBJETO : A comodante cede ao comodatário, a título gratuito, o uso dos imóveis a seguir discriminados, os quais foram objeto de tombamento promovido pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, através da Coordenadoria de Patrimônio Histórico (Portaria nº 01/83, de 15/04/1983, publicada no D.O. deste Estado, de 31/06/1983):

- Prédio da antiga Estação Ferroviária construída em alvenaria, número patrimonial 6201294;
- Prédio do antigo Armazém de Cargas, construído em alvenaria, número patrimonial 6201292;
- Prédio dos antigos Escritórios (telegrafia e controle de trens), estrutura com trilhos de ferro, número patrimonial 6201293;
- Prédio do antigo Restaurante, anexo ao prédio da Estação, construído em madeira;
- Área de terras num total de 45.765,00 m², que constituía o antigo recinto da Estação Ferroviária.

PRazo : O prazo de vigência do presente contrato é tempo indeterminado. O comodante não poderá, antes de findo o prazo convencional, interromper o uso dos bens imóveis, objeto deste contrato, salvo exceção prevista no art. 1250, segunda parte, do CC, do C. Civil.

do C. Civil.

09
8

FINALIDADE DE
USO

A comodante cede o uso dos bens imóveis anteriormente descritos para o único e exclusivo fim de sediar o Centro de Cultura e Lazer do Montenegro e suas demais atividades com o encargo de conservá-los, restaurá-los naquilo que for necessário, bem como adaptá-los ao uso comum do lazer e cultura da comunidade, levando sempre em consideração que tais bens integram o Patrimônio Histórico-Cultural do Estado do Rio Grande do Sul.
O uso diverso do convencionado implicará na rescisão do presente contrato.

EXCLUSÕES

Ficam excluídos das convenções até aqui estipuladas as demais benfeitorias e áreas não referidas no item Objeto, com cujos usuários a comodante mantém Termo de Permissão de Uso, prevendo-se, ainda, o cancelamento oportuno destes TPU's pela comodante, em concordância com o comodatário, passando, então, o patrimônio em questão a integrar este contrato.

ELEIÇÃO DE
FÓRO

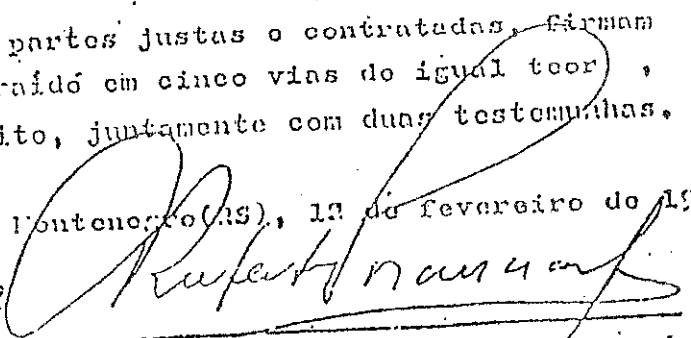
Elege-se como Fôro prevalente para dirimir qualquer dúvida oriundas das obrigações aqui contraídas, o da cidade de Montenegro/RS.

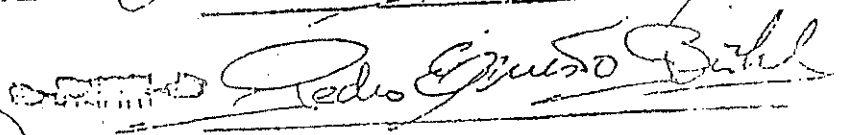
A superveniência deste comodato implica na automática rescisão, de pleno direito, do Termo de Permissão de Uso nº 1110045/62, datado de 24/05/1982 e seus aditivos, firmado entre as partes ora contratantes.

E, por assim se acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento extraído em cinco vias de igual teor, para todos os fins de direito, juntamente com duas testemunhas.

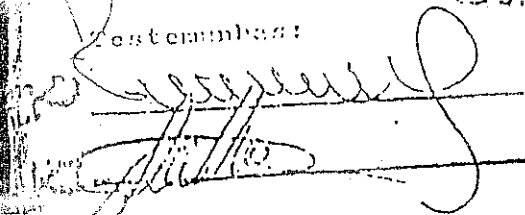
Montenegro (RS), 12 de fevereiro de 1986

~~COMODANTE~~


Rufert


Pedro Ernesto Bahl

Testemunhas:



TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato datado de 12 de fevereiro de 1986, firmado entre a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - SR6, neste ato representado por seu Superintendente de Administração, Engº José Carlos Sampaio, e pelo Superintendente Adjunto de Patrimônio, Engº Raulo Paulo Guterres Hoffmeister, e pelo MOVIMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE MONTENEGRO, Sociedade Civil com sede na Rua ... s/nº, Montenegro/RS, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Sr. Alvaro Fiera, para ocupação dos imóveis da REDE, situados no antigo recinto ferroviário de Montenegro, os quais foram objeto de tombamento promovido pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, através da Coordenadoria de Patrimônio Histórico (Portaria nº 01/83, de 15.04.83, publicada no Diário Oficial deste Estado, em 31.06.83), fica estabelecido entre as partes as seguintes alterações:

PRIMEIRA - A partir desta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, ora representada por seu Prefeito Municipal Sr. Adolpho Schiller Netto, juntamente com o MOVIMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE MONTENEGRO, passará a ser, igualmente, COCOMODATÁRIA.

SEGUNDA - A PREFEITURA se compromete à fiel observância do cumprimento de todas as cláusulas e condições constantes do Comodato antes citado, recebendo, para tanto, uma via do mesmo.

TERCEIRA - Remaneçam inalteradas todas as demais condições e cláusulas do Comodato original, desde que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor para os mesmos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, após lido às partes e as mesmas testemunhas as lerem e acharem conforme, conservando os COCOMODATÁRIOS uma via deste instrumento em seu poder.

Porto Alegre, 3 de julho de 1989.

JOSÉ CARLOS SAMPAIO
Superintendente de Administração


RAULO PAULO GUTERRES HOFFMEISTER
Superintendente Adjunto de Patrimônio

Alvaro Eugenio Fiera

ALVARO EUGENIO FIERA
Movimento de Preservação do Patrimônio
Histórico de Montenegro

ADOLPHO SCHILLER NETTO
Prefeitura Municipal de Montenegro

TESTEMUNHAS:



06/016988 e 09150/81

FICHA DE INSPEÇÃO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariação da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

Comissão de Bens Históricos – Portaria 14

FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOSUNIDADE REGIONAL: **PORTO ALEGRE - URPOA**CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO/RS E MOVIMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO DE MONTENEGRO**LOCAL DA INSPEÇÃO: **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**

DATA DA INSPEÇÃO:

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: **DAISON ANTONJO GIRARDI DE QUADROS**Mat: **61.001.305-X**

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato:
CONTRATO DE COMODATO S/Nº E SEU TEMO
ADITIVO Nº 01

Validade do Contrato :

Em vigor

Vencido

Indeterminado

Tipo do (s) Bem (s):

Mat. Rod.

Móvel

Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s) :

Bom

Regular

Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim

Não

Outros

Bem (s) em exposição:

Sim

Não

Observações:

➤ PLANILHA RESUMO.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA_____
IPHAN

PLANILHA RESUMO

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS

FICHA	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT. / TOMBO	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBS
1	18/10/2010	URPOA	MUNICÍPIO DE MONTENEGRO - RS	PRÉDO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MONTENEGRO	6201294	SIM	S/INF.	
2	18/10/2010	URPOA	MUNICÍPIO DE MONTENEGRO - RS	PRÉDO DO ANTIGO ARMAZÉM DE CARGAS	6201292	SIM	S/INF.	
3	18/10/2010	URPOA	MUNICÍPIO DE MONTENEGRO - RS	PRÉDO DOS ANTIGOS ESCRITÓRIOS	6201293	SIM	S/INF.	
4	18/10/2010	URPOA	MUNICÍPIO DE MONTENEGRO - RS	PRÉDO DO ANTIGO RESTAURANTE, CONSTRUÍDO EM AMDEIRA AO LADO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	SEM NBP	SIM	S/INF.	
5	18/10/2010	URPOA	MUNICÍPIO DE MONTENEGRO - RS	ÁREA, NUM TOTAL DE 45.765 m ² ANTIGO RECINTO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	SEM NBP	SIM	S/INF.	

FICHAS DE INSPEÇÃO
DOS IMÓVEIS

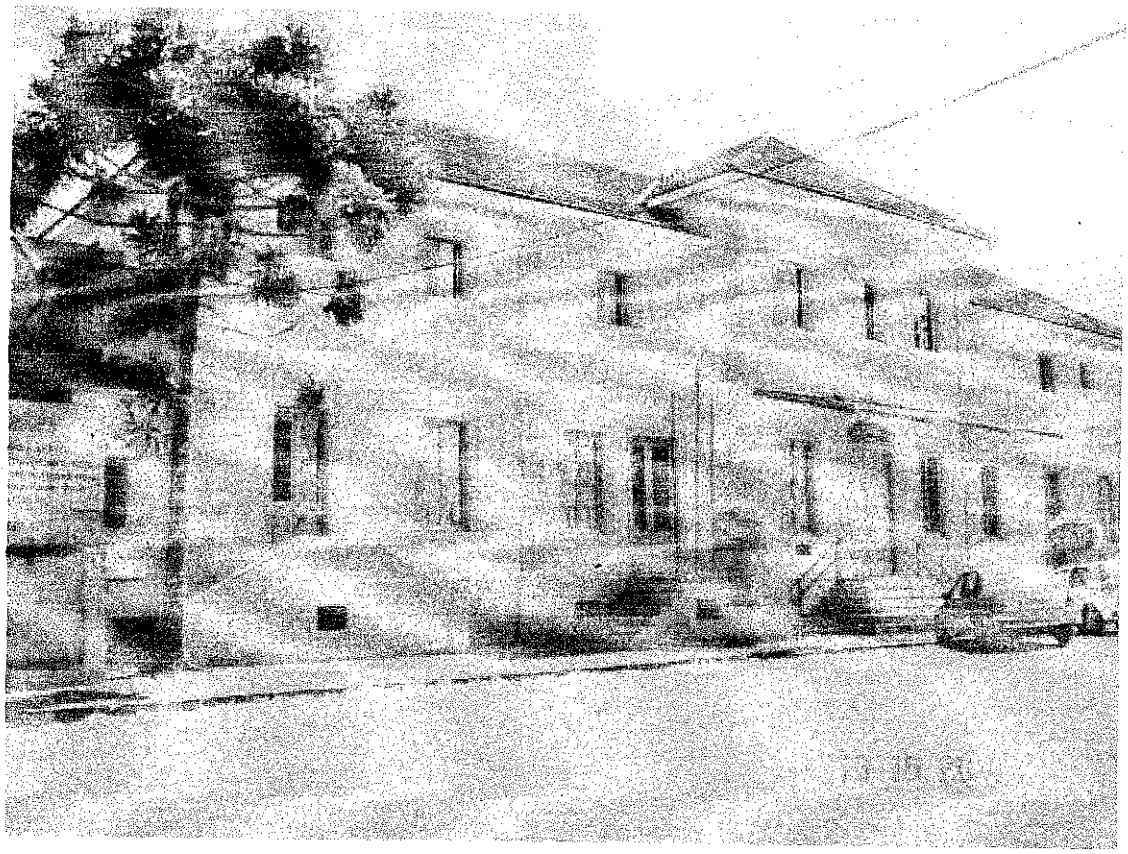


FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: PORTO ALEGRE - URPOA
 CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO - RS
 LOCAL DA INSPEÇÃO: PRÉDIO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - RS DATA DA INSPEÇÃO: 18/10/2010
 TÉCNICO DA INV/RFFSA: DAISON ANTONIO GIRARDI DE QUADROS MAT: 61.001.305-X
 TÉCNICO DO IPHAN: MAT:

Nº. do Contrato: CONTRATO DE COMODATO S/Nº E SEU TERMO ADITIVO Nº 01	Validade do Contrato : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

NBP Nº 6201294



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

 INV / RFFSA

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: PORTO ALEGRE - URPOA

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO - RS

LOCAL DA INSPEÇÃO: PRÉDIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE CARGAS - RS

DATA DA INSPEÇÃO: 18/10/2010

TÉCNICO DA INV/RFFSA: DAISON ANTONIO GIRARDI DE QUADROS

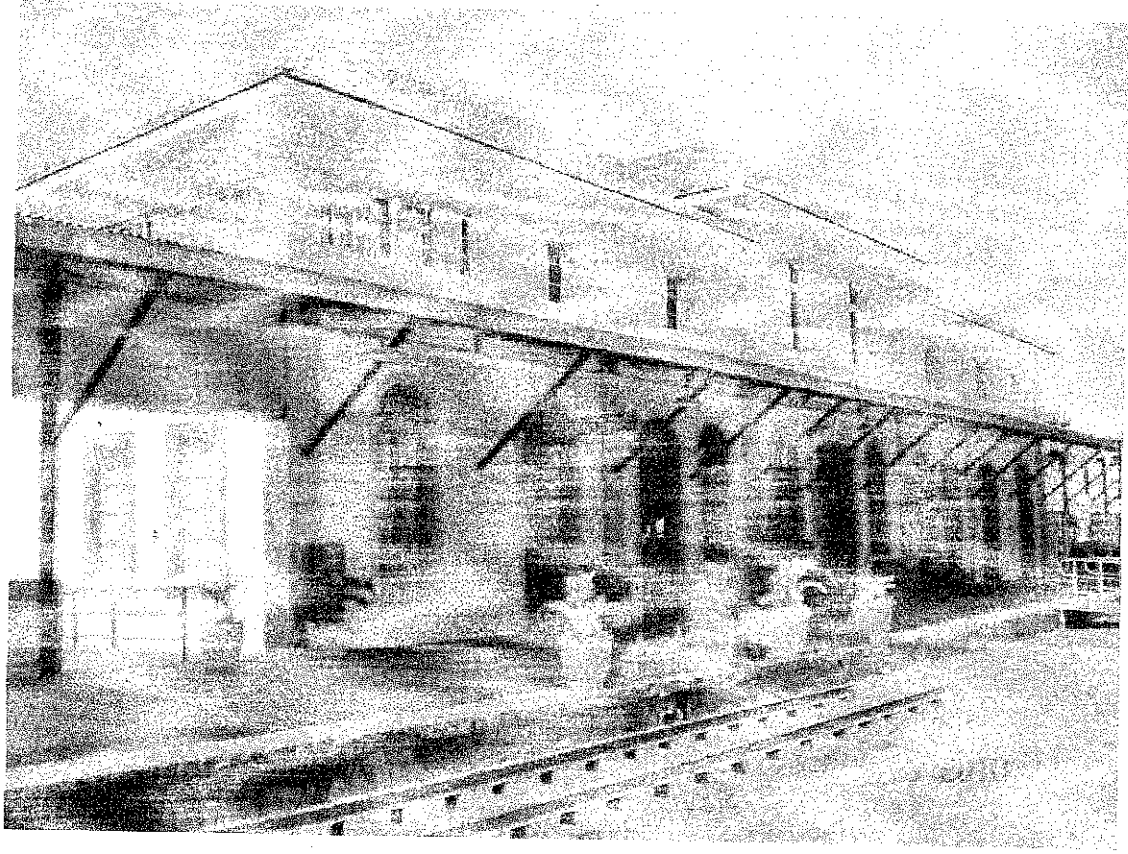
MAT: 61.001.305-X

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato: CONTRATO DE COMODATO S/Nº E SEU TERMO ADITIVO Nº 01	Validade do Contrato : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

NBP Nº 6201292



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

 INV / RFFSA

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: PORTO ALEGRE - URPOA

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO - RS

LOCAL DA INSPEÇÃO: PRÉDIO DOS ANTIGOS ESCRITÓRIOS - RS

DATA DA INSPEÇÃO: 18/10/2010

TÉCNICO DA INV/RFFSA: DAISON ANTONIO GIRARDI DE QUADROS

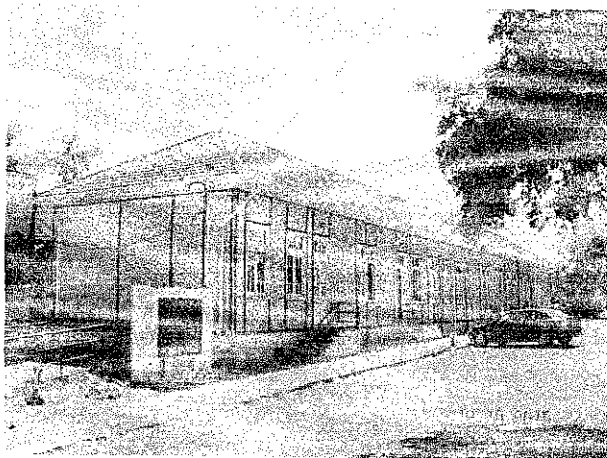
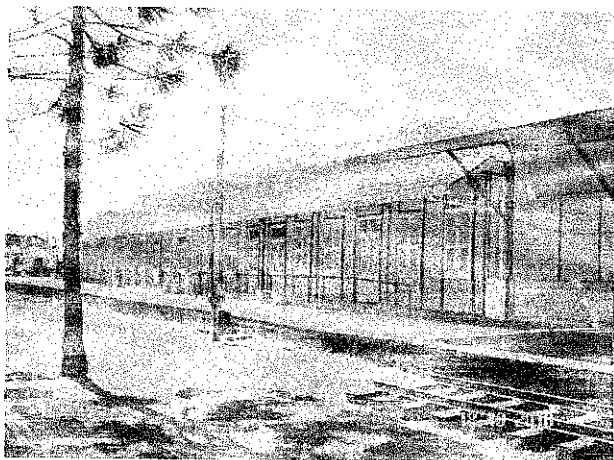
MAT: 61.001.305-X

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato: CONTRATO DE COMODATO S/Nº E SEU TERMO ADITIVO Nº 01	Validade do Contrato : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

NBP Nº 6201293



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

 INV / RFFSA

 IPHAN



FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: PORTO ALEGRE - URPOA

CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO - RS**

LOCAL DA INSPEÇÃO: PRÉDIO DO ANTIGO RESTAURANTE AO LADO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO - RS DATA DA INSPEÇÃO: 18/10/2010

TÉCNICO DA INV/RFFSA: DAISON ANTONIO GIRARDI DE QUADROS

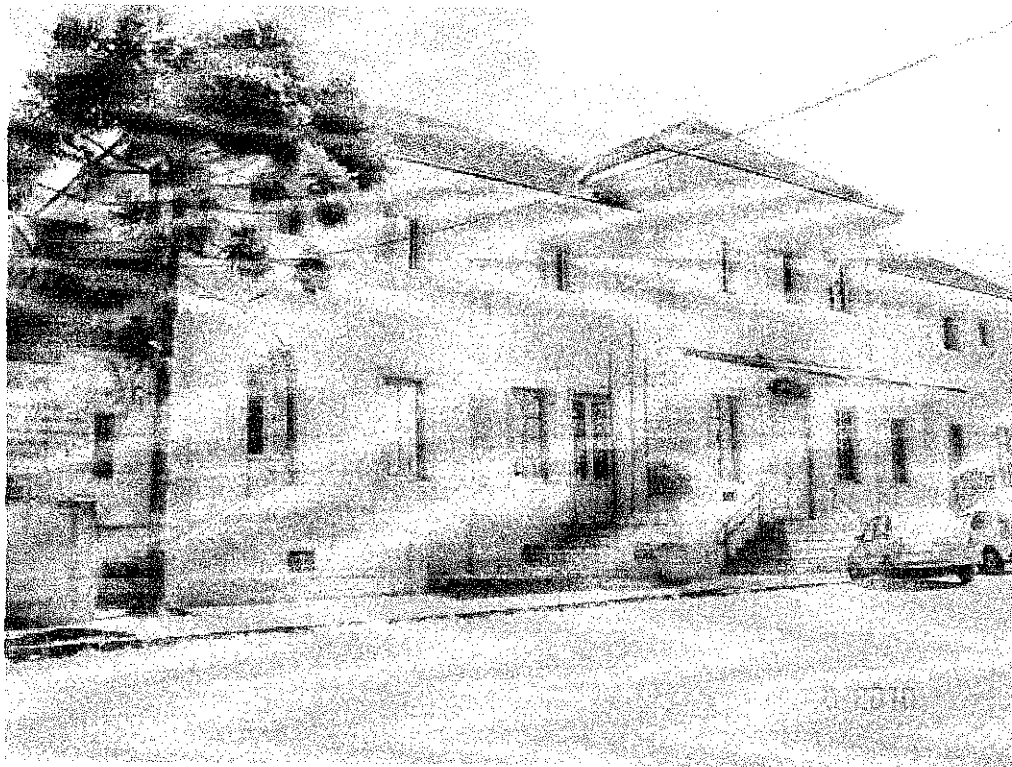
MAT: 61.001.305-X

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato: CONTRATO DE COMODATO S/Nº E SEU TERMO ADITIVO Nº 01	Validade do Contrato : <input type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

OBS: CONSTRUÍDO EM MADEIRA, AO LADO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - SEM/NBP



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

 INV / RFFSA

 IPHAN

FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: PORTO ALEGRE - URPOA

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO - RS

LOCAL DA INSPEÇÃO: ÁREA, NUM TOTAL DE 45.765 M² (ANTIGO RECINTO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA) DATA DA INSPEÇÃO: 18/10/2010

TÉCNICO DA INV/RFFSA: DAISON ANTONIO GIRARDI DE QUADROS

MAT: 61.001.305-X

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato:
CONTRATO DE COMODATO S/Nº E SEU TERMO
ADITIVO Nº 01

Validade do Contrato:

Em vigor

Vencido

Indeterminado

Tipo do Bem (s):

Mat. Rod.

Móvel

Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s):

Bom

Regular

Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim

Não

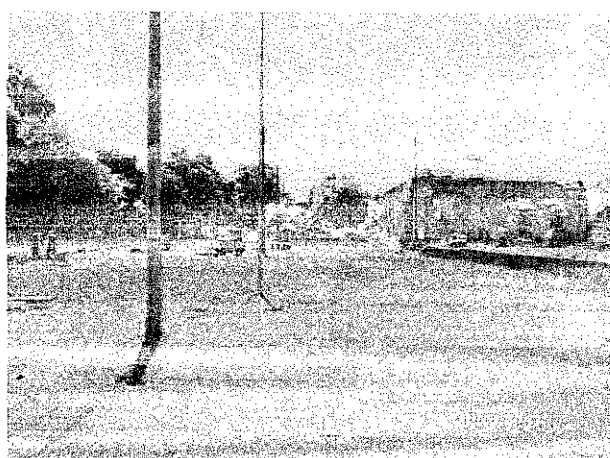
Outros

Bem (s) em exposição:

Sim

Não

OBS: SEM/NBP



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

INV / RFFSA

IPHAN



(BETH'S)

CÓPIA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

OFÍCIO Nº 981/INV/RFFSA/2011

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

DALMO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SBN – Quadra 2 – Ed. Central Brasília, 3º andar

CEP 70040-904 – Brasília – DF

Assunto: **Termos de Transferência.**

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, em anexo, 03 volumes dos Termos de Transferência relacionados abaixo:

- Termo de Transferência n.º 209/2011, relativo ao Instrumento Particular de Comodato s/nº, formalizado com a Prefeitura Municipal de Montenegro – RS, vinculado à Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA.
- Termo de Transferência n.º 210/2011, relativo ao Convênio nº54/2004, formalizado com a Prefeitura Municipal de Rolador – RS, vinculado à Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA.
- Termo de Transferência n.º 211/2011, relativo ao Termo Particular de Permissão de Uso nº 92-001150360, formalizado com a Prefeitura Municipal de São Gabriel – RS, vinculado à Unidade Regional de Porto Alegre -URPOA.
- Termo de Transferência n.º 212/2011, relativo ao Convênio nº 080/1999 formalizado com a Prefeitura Municipal de Pelotas – RS, com prazo vencido, vinculado à Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA.
- Termo de Transferência n.º 213/2011, relativo ao Convênio nº 14/2005 formalizado com a Prefeitura Municipal de Bagé – RS, com prazo vencido, vinculado à Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA.
- Termo de Transferência n.º 214/2011, relativo a Concessão de Direito Real de Uso nº 01120231/RFFSA/1999, formalizada com a Prefeitura Municipal de Cacequi - RS, com prazo vencido, vinculada à Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA. .



CÓPIA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901

Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

- Termo de Transferência n.º 215/2011, relativo ao Convênio nº11/2003, formalizado com a Prefeitura Municipal de Ewbanck da Câmara – MG, vinculado à Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF.

2. Assim solicitamos colher a assinatura do Sr. Presidente do IPHAN e posterior devolução à Inventariança da RFFSA.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante da Extinta-Rede Ferroviária Federal S/A